

Registrado nº 07
Secretaria de
em 11

135
931/80
dezembro / 1980



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI (ES)
PROTOCOLO
Nº 0003/81
Guarapari (ES): 05 de 01 de 1981

Diretor de Assistência

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LEI Nº 931/80

Dispõe sobre expedição de Título de Aforamento.


O Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; faço saber que a Câmara Municipal de Guarapari aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a expedir Título de Aforamento em favor de LAURA REGINA NIELSEN TEIXEIRA, pela doação de um lote de terra.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guarapari, 11 de dezembro de 1980


BENEDITO SOTER LYRA
PREFEITO MUNICIPAL

